



**PORTARIA Nº 44.507/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 5679 de 2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
ELIANE FUNCHAL GUSSO	4607	11/12/17	10/03/18	08/05/10 07/05/15	SMSA
NILCE ALVES DANGUI	2057	18/12/17	17/03/18	10/08/07 09/08/12	SMEL
SANDRA BRAGA	10920	18/12/17	17/03/18	01/02/12 31/01/17	CGM

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL